



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 414 / 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitada ao Chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, a adoção das seguintes providências: Troca da lâmpada queimada na Rua Manoel Felipe do Carmo, no bairro Tombadouro, nas proximidades da esquina com a Rua Paraopeba e Extensão da rede de iluminação pública na Rua Milton Tabari, no bairro Portões.

Justificativa: A iluminação pública é um serviço essencial para garantir a segurança e o bem-estar da população, especialmente em áreas residenciais que apresentam circulação de pedestres durante a noite. Na Rua Manoel Felipe do Carmo, moradores relataram que a lâmpada localizada próxima à esquina com a Rua Paraopeba encontra-se queimada, o que tem deixado o trecho às escuras e gerado sensação de insegurança, além de dificultar a visibilidade no período noturno. Já na Rua Milton Tabari, no bairro Portões, verifica-se a ausência de pontos de iluminação em parte da via, o que prejudica os moradores, especialmente em horários de menor movimentação. A extensão da rede de iluminação pública é uma demanda antiga da comunidade local e se faz necessária para garantir maior tranquilidade e segurança no bairro.

Sala de Reuniões, em 05 de Maio de 2025.

Ezio Pimenta:02829530608 Digitally signed by Ezio
Pimenta:02829530608

APROVADO

EM 05/05/25

PRESIDENTE